



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO EMPRESARIAL

ADM – 047/2020 – 19/03/2020

BOLETIM 003/2020

EMPRESAS SÃO CONDENADAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DEGRADAREM O MEIO AMBIENTE

Em Ouro Pedro do Oeste/RO, duas empresas do ramo da construção e energia, foram condenadas em danos materiais e morais por degradarem o meio ambiente ao realizarem manutenção de rede elétrica.

O juiz de Direito Glauco Antônio Alves, em sua decisão considerou que as árvores destruídas são o pão de muitas famílias “Doador generoso de amêndoas ricas em substâncias medicinais, o cacauero é uma das árvores fonte da juventude ainda habita os restos das ombrófilas florestas tropicais”, disse o magistrado.

Assim, o Excelentíssimo Juiz condenou solidariamente as empresas em R\$ 12 mil por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais.

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/321350/empresas-indenizarao-por-degradar-meio-ambiente-para-manutencao-de-rede-eletrica>

Jurídico Empresarial do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Karoline Domingues
OAB/SP 410.836